



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 31/2025

AUTORIZA SERVIDORAS E VEREADOR A PARTICIPAR DE APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO E AUDIÊNCIA EM GABINETE COM DEPUTADO.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam autorizadas as Servidoras e Vereador abaixo mencionados, a se deslocar para Porto Alegre/RS nos dias 09 a 11 de setembro de 2025, para participar de aperfeiçoamento técnico: Execução de Contratos Administrativos na Lei Federal nº. 14.133/2021 – Lei de Licitações e Audiência em Gabinete de Deputado.

**Carina Laís Ribeiro de Oliveira – Procuradora Jurídica,
Itamara Luana Góis Scalei – Tesoureira,
Everaldo Mangini – Vereador - Presidente.**

Art. 2º. Fica autorizado o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, nos termos da legislação em vigor para o Presidente e a Procuradora Jurídica;

Art. 3º. Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias, nos termos da legislação em vigor para a Tesoureira.

Art. 4º. Fica autorizado o pagamento de adiantamento de combustível para o Presidente e adiantamento de táxi para a Procuradora Jurídica.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 03 DE SETEMBRO DE 2025.

**Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

**Valesca Cinara Dalpra Tavares
Assessora Administrativa**

Av. Marechal Floriano Peixoto, 419, Centro - Braga/RS CEP: 98560 000
Fone/Fax: 55 3559-1274 E-mail: administrativo@camarabraga.rs.gov.br